



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 253/2021

Projeto de Lei Nº 172/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui no calendário oficial do município a “Semana Mulheres Históricas” no âmbito da cidade de Itapevi a partir do ano de 2022, e dá outras providências”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS) *Sinistra - PSD*

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 SET 2021
Emerson Fernandes as _____ h _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21
Presidente

253
PROJETO DE LEI Nº 172/2021

Institui no calendário oficial do município a "Semana Mulheres Históricas" no âmbito da cidade de Itapevi a partir do ano de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial a "**Semana Mulheres Históricas**", no âmbito do Município de Itapevi.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo que constará no Calendário Oficial do Município, será realizado a partir do ano de 2022.

Art. 2º A "**Semana Mulheres Históricas**", será destinada a reconhecer e divulgar os feitos relevantes, principalmente os relacionados à busca por igualdade, alcançados por mulheres ao longo dos tempos, seja em âmbito municipal, estadual, federal ou mesmo mundial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

Eronidina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou uma progressão no debate público em torno das questões femininas. Temas como assédio, aborto, maternidade e carreira, vem sendo discutidos amplamente na sociedade e ganhando espaço no cenário político. A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, no que tange a representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado. Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina no governo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária